

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

121.760

ficha

01

Jundiaí, 06 de setembro de 2011

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

[Assinatura]

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e um (21) da Quadra "13" do loteamento denominado "Residencial Reserva Tocantins", situado na cidade de Itupeva, desta comarca, com área de oitocentos metros quadrados (800,00m²), que assim se descreve: Faz frente para a Rua 03 onde mede 20,00m. Da frente aos fundos de quem da mencionada Rua olha para o terreno mede 40,00m do lado direito, mede 40,00m do lado esquerdo e 20,00m nos fundos; confrontando à direita com o Lote 20, à esquerda com o Lote 22 e aos fundos com o Lote 08.

CONTRIBUINTE:- 01.24.002.10000.001-6 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA., com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, à Estrada do Moinho Velho, s/n.º, Km 2,5, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.072.322/0001-60.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 06 de abril de 2004 e Av.6 (unificação) feita em 24 de março de 2011, na Matrícula n.º 82.972, R.2, feito em 06 de abril de 2004 e Av.4 (unificação) feita em 24 de março de 2011, na Matrícula n.º 82.973, R.2, feito em 06 de abril de 2004 e Av.6 (unificação) feita em 24 de março de 2011, na Matrícula n.º 82.974 e Av.1 (desdobro) feita em 24 de março de 2011 feita na Matrícula n.º 118.232, e R.3 feito em 06 de setembro de 2011, na Matrícula n.º 118.233.

A Substituta do Oficial,
Érika Teresa Pereira Brolo.

[Assinatura]

Av.1:- Em 06 de setembro de 2011.
Pelo Contrato Padrão, que fica arquivado em autos próprios do plano de loteamento denominado "Residencial Reserva Tocantins", situado na cidade de Itupeva, desta comarca, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da presente Matrícula, deverão seguir as restrições urbanísticas nele contidas, impostas pela loteadora. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Pablo Salvadori Naves e digitado por Bruno Roger de Souza. O Escrevente Autorizado (BRUNO ROGER DE SOUZA). A Substituta do Oficial, *[Assinatura]* (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.2:- Em 23 de novembro de 2021.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202111.1211.01903886-IA-170 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em doze (12) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), emitido pela Segunda Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo n.º 00038477120198260704, Prenotado nesta Serventia sob n.º 461.165, em dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.072.322/0001-60. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.3:- Em 04 de abril de 2022.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202203.0417.02037503-TA-409 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatro (04) de março de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Segunda Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo n.º 00038477120198260704, Prenotado nesta Serventia sob n.º 467.998, em vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.072.322/0001-60, objeto da averbação n.º 2, desta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO). A Substituta do Oficial, *[Assinatura]* (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.4:- Em 13 de fevereiro de 2023.

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

121.760

ficha

01

verso

Pela Certidão Judicial passada em vinte (20) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), pelo Escrivão Diretor do Terceiro Ofício Cível, Foro da Lapa, da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Execução Civil – Processo nº 0000055-70.2022.8.26.0004, que AMAURI SANTOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 298.337.668-03 move contra AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.072.322/0001-60 para cobrança da dívida do valor de quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e três centavos (R\$ 41.806,93), Prenotada nesta Serventia, em vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), sob nº 484.014, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **AMAURI SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 298.337.668-03, tendo sido nomeada como fiel depositária Agropecuária Tocantins de Itupeva Ltda. Título qualificado por Gabriella Braghetti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.5:- Em 16 de fevereiro de 2023.

Nesta data é **REFEITA** a presente Matrícula, em virtude de ter sido impresso o ato de n.º 4 duas vezes, ficando arquivada em pasta própria; subscrevendo os atos a Substituta do Oficial, Érika Teresa Pereira Brolo, em substituição ao Substituto do Oficial à época, Pablo Salvadori Naves e aos Escreventes Autorizados à época, Bruno Roger de Souza e Jéssica Fernanda de Mello, mantendo-se as assinaturas das Escreventes Autorizadas Rosângela Dalbo Gonçalves e Gabriella Braghetti. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia sob nº 485.172, aos quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada, _____, (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

**PARA SIMPLES E CANCELAMENTO
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 21,26**